Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

# Lei nº 1552 de 17 de setembro de 1993.

"Dá denominação a praça, setor centro, nesta cidade e dá outras providências."

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO,** Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça **Dr. WELLINGTON RORIZ,** a praça localizada entre a Rua 07 de setembro e a Rua Eliane Laquis, no setor centro, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIANIA,** aos 17 dias do mês de setembro de 1993.

**DELFINO OCLÉCIO MACHADO**
**Prefeito Municipal**